-IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 28 / 03 / 17
2º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 585 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA, DA RUA QUEILA, NO BAIRRO CAMBARÁ".





Justificativa: - O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores, e todos que trafegam nesta via, em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim maiores danos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

Providenciado Através do Ofício.
Nº 150 de 17/30/03 de 2017

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27/03/17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 27 de março de 2017